



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0388 – Página 01

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 203/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 193/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 194/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 195/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 196/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA Nº 203 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**, Prefeita Municipal de Barão de Grajaú-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica além de outros Estatutos legais, na forma lei.

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Apuração de Processo Disciplinar, instaurada contra atos de Servidores Públicos municipais, no âmbito das Secretarias Municipais, deste município de Barão de Grajaú – Maranhão, com a função de acompanhar, examinar e/ou analisar, fiscalizar, executar e julgar, que será composta pelos seguintes servidores: Presidente: 1 – LUSIETE CARVALHO LEÃO DE MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 462.834.633-04  
Membros: 2 – EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA, inscrito no CPF nº 620.345.293-91; e 3 – MAURA LAURINDA DA CUNHA, inscrito no CPF nº 498.676.523-04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú- MA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

#### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº193/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. ALVES NOGUEIRA, CNPJ Nº 02.662.568/0001-01). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, lanches, bebidas e polpa de frutas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 5.335,75 (cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de SETEMBRO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE

VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; Barão de Grajaú-MA; RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº194/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. ALVES NOGUEIRA, CNPJ Nº 02.662.568/0001-01). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, lanches, bebidas e polpa de frutas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 17.208,75 (dezesete mil e duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de SETEMBRO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº195/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. ALVES NOGUEIRA, CNPJ Nº 02.662.568/0001-01). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, lanches, bebidas e polpa de frutas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 16.421,25 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de SETEMBRO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº196/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. ALVES NOGUEIRA, CNPJ Nº 02.662.568/0001-01). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, lanches, bebidas e polpa de frutas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 16.421,25 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de SETEMBRO DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA – Representante Legal.